



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº055/2025 – PSS- 2025

A **Secretária Municipal de Recursos Humanos**, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 18 da Lei Municipal nº 019/2011, na Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º, na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 005/2025, e ainda considerando:

TORNAR PÚBLICO

Retificação do Edital N.º 053/2025 – Referente ao **ENFERMEIRO - PSS**

Onde se lê:

3 – Vencimento Mensal

3.1 – R\$ **6.624,68** (Seis mil seiscentos e vinte e quatro reais sessenta e centavos reais), podendo sofrer a incidência dos descontos legais, tais como a previdência, além de outros previstos na legislação.

1.2 Leia-se:

2 – Vencimento Mensal

3.1 – R\$ **4.750,00** (Quatro mil setecentos e cinquenta reais), podendo sofrer a incidência dos descontos legais, tais como a previdência, além de outros previstos na legislação.

Almirante Tamandaré, 18 de junho de 2025.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos